



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 193/2018

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador(a) da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 20 de Junho de 2018, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da “Noite Branca” na freguesia de Penafiel, no dia 7 de Julho entre as 16h00 e as 06h00 do dia seguinte, nos seguintes locais e arruamentos:

- Av. José Júlio, Av. Egas Moniz, Largo Conde Torres Novas, Rua Vitorino da Costa, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Largo Padre Américo, Rua de O Penafidelense Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira, Rua do Paço, Av. Zeferino de Oliveira, Rua D. António Ferreira Gomes, Praça da República, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua Barão do Calvário e Tv. do Município.

O estacionamento é proibido nos locais destinados ao mesmo nos arruamentos acima identificados, a partir das 07h00 do dia 6 de Julho e as 06h00 do dia 8 de Julho.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de Junho de 2018

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel